



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1476, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo n.º 23107.004778/2024-81, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 1327, de 11 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14 de abril de 2025, que designou os membros abaixo para comporem a Comissão de Ética desta Instituição Federal de Ensino Superior, passando a ter a seguinte composição:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do Mandato</b>	<b>Carga horária Semanal</b>
2144292	Thiago Pinheiro Lima	Presidente	3 anos	26/02/2024 a 26/02/2027	8 horas
1389563	Ludmilla da Silva Brandão	Membro Titular	2 anos	17/06/2024 a 17/06/2026	8 horas
6026370	Wenden Charles de Souza Rodrigues	Membro Titular	1 ano	01/03/2025 a 01/03/2026	10 horas
3364403	Maria Eliane Lima da Silva Dimas	Membro Suplente	1 ano	06/02/2025 a 04/02/2026	8 horas
3068956	Gustavo Silva de Farias	Membro Suplente	2 anos	06/02/2025 a 04/02/2027	8 horas
3387542	João Fernando Freitas Maciel	Membro Suplente	3 anos	06/02/2025 a 04/02/2028	8 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 25/04/2025, às 18:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1632630** e o código CRC **E937C290**.

**Referência:** Processo nº 23107.004778/2024-81

SEI nº 1632630